



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal  
Comissão Especial de Seleção

Despacho - SMDF/SECEX/CES

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Ao Gabinete (GAB),

Assunto: Encaminhamento da relação das Organizações da Sociedade Civil proponentes – Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SMDF

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 115/2025-SMDF, constituída para condução do Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SMDF, informa que, conforme o item 8.1, etapa 4, do cronograma do edital, encerrou-se em **18 de agosto de 2025, às 23h59**, o prazo para recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração com esta Pasta.

Durante o período estabelecido, foram recebidas, por meio do e-mail oficial da Comissão ([comissaodeselecao@mulher.df.gov.br](mailto:comissaodeselecao@mulher.df.gov.br)), as propostas de 06 (seis) OSCs, protocoladas tempestivamente.

Cabe registrar que:

- O **Instituto Barjouth** encaminhou link contendo documentação da OSC **Brasil Startups**, situação que não caracteriza a apresentação de proposta válida.
- A OSC **Brasil Startups**, por sua vez, enviou diretamente sua documentação apenas às 00h00 do dia 19/08/2025, ou seja, fora do prazo previsto no edital, razão pela qual sua proposta é **intempestiva** e, portanto, não pode ser aceita, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Nos termos da **Lei nº 13.019/2014** e do **Decreto Distrital nº 37.843/2016**, somente podem ser admitidas as propostas apresentadas no prazo editalício, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital e da legalidade.

Assim, compete a esta Comissão encaminhar a relação oficial das OSCs que apresentaram propostas válidas, para fins de publicação no sítio eletrônico da SMDF, conforme previsto no cronograma:

**RELAÇÃO DAS OSCs PARTICIPANTES (PROPOSTAS TEMPESTIVAS E VÁLIDAS)**

1. Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
2. Grupo de Resgate Ambiental – GRA ONG
3. Rede Internacional de Proteção à Vítima – Laço Branco Brasil
4. Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento – PADF
5. Instituto Vencedor
6. Ação Social Renascer

Diante do exposto, a Comissão de Seleção:

- a) Encaminha a presente relação das OSCs participantes com propostas válidas;
- b) Propõe a publicação no sítio eletrônico da SMDF, nos termos do edital;
- c) Informa que a documentação enviada pelo Instituto Barjouth e pela OSC Brasil Startups não foi admitida, por não atender às condições editalícias.

Encaminhe-se à Autoridade Superior para conhecimento e providências.

**Comissão de Seleção**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA - Matr.0283726-9, Presidente da Comissão**, em 19/08/2025, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA - Matr.0282841-3, Membro da Comissão**, em 19/08/2025, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTANA ALVES - Matr.0282667-4, Membro da Comissão**, em 19/08/2025, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179256507)  
verificador= **179256507** código CRC= **A6B4A623**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br)